



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 1100 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 05 de outubro de 2023.

À SAD

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente expediente solicitar de V. Sa. autorização para realização da revisão de 20.000 KM (**dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69, pertencente a frota deste Tribunal.

Instruímos os presentes autos com o orçamento fornecido pela concessionária Autoforte Veículos LTDA. (1376951), e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRV (1376956).

- Serviços R\$ 351,50 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
- Peças R\$ 593,50 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Sendo assim, encaminhamos os autos para as deliberações que o caso requer.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 05/10/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1376946** e o código CRC **AF01C0E6**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1376946v2

AUTOFORTE VEICULOS LTDA FERNANDES LIMA, 3003 Telefone: (82) 35308079 C.N.P.J. 01451344000180 Inscrição Estadual 240899385	Mecânico que Elaborou: Cidade: MACEIO E-Mail: nfe@autoforteveiculos.com.br	UF: AL Data do Orçamento: 05/10/2023 Data de Validade: 10/10/2023
---	--	---

Dados do Cliente

Cliente: 28631 CNPJ : 06.015.041/0001-38 Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS Endereço: ARISTEU DE ANDRADE, 377 Complemento:	Bairro: FAROL CEP: 57051090 Cidade: MACEIO Fone: 82 21227770	UF: AL Ramal:
--	---	----------------------

Dados do Veículo

Chassi: 9BRB33BE1P2126403	Placa: SAE7D69	KM média: 1622	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: COROLLA XEI 2.0L FFV 22/23_P	KM atual: 18679	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 30/09/2022	PRETO ECLIPSE	

Dados do Consultor

Nome: CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ	Telefone:	E-mail:
--------------------------------	-----------	---------

Solicitações:

1 2ª REVISÃO

Promoção/Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
23300F2030	FILTRO CC	I	63,00	1,00	0,00	0,00	63,00
90915YZZM3	FILTRO DE	I	84,00	1,00	0,00	0,00	84,00
9043012031	JUNTA DE	I	11,50	1,00	0,00	0,00	11,50
0888084530	OLEO DO	N	75,00	4,60	0,00	0,00	345,00
87139YZZ75	ELEMENTO	N	90,00	1,00	0,00	0,00	90,00
Promoção/Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
MZEA12L0B3B23	2ª REVISÃO		351,50	1,00		0,00	351,50
Sub-Total					0,00	0,00	945,00

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	593,50
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	351,50
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	17,58
		Total Líquido do Orçamento	927,42

Orçamento valido por 05 dias a partir da data do orçamento.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 21770, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MACEIO, 05 de Outubro de 2023

 CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ

 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS

CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ

DETRAN - AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01323577138

PLACA

SAE7D69

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223545756440



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

71629094868

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/COROLLA XEI 20

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

SAE7D69/AL

CHASSI

9BRB33BE1P2126403

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/1987

PESO BRUTO TOTAL

1.83

MOTOR

AB95149

CMT

2.53

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRIB REG ELEITORAL DE ALAGOAS

CPF / CNPJ

06.015.041/0001-38

LOCAL

MACEIO AL

DATA

05/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN MODULO 2023

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de agosto de 2023.

Remeto os presentes autos à SEIC, para necessária instrução.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 10/10/2023, às 01:24, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1378950** e o código CRC **7A789AA1**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1378950v1

Data de Envio:

10/10/2023 18:32:37

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para (com cópia oculta):

manuela@autoforteveiculos.com.br
gerenciaposvendas@autoforte.com.br
gerenciaposvendas@autoforteveiculos.com.br
haidee@autoforteveiculos.com.br
juliocesar@autoforteveiculos.com.br
pessoal@autoforteveiculo.com.br
ti@autoforteveiculos.com.br

Assunto:

Documentação complementar. Revisão. Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69

Mensagem:

Prezados(as),

Para fins de formalização da segunda revisão do veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69, solicitamos:

- Certidão de regularidade junto ao Fisco Municipal;
- Certidão de regularidade junto ao Fisco Estadual; e
- Preenchimento, assinatura e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)
Seção de Instrução de Contratações - SEIC.
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA FÍSICA, inscrita no CPF nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco)

anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.451.344/0001-80 DUNS®: 951604305
Razão Social: AUTOFORTE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: AUTOFORTE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/03/2024
FGTS Validade: 26/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 14/09/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 10/10/2023 18:28

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2023 18:33:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOFORTE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.451.344/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 10/10/2023 18:33:52

Usuário: 01941387470

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
01451344	AUTOFORTE VEICULOS LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
03659166	IBAMA	26/05/2023 11:28:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.800.589/23-81

Contribuinte

AUTOFORTE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

01.451.344/0001-80

Endereço

AVENIDA FERNANDES LIMA, 3003 - nullEm frente ao Hospital Veredas., BAIRRO PINHEIRO, MACEIO/AL
- CEP: 57.057-450

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Imobiliário, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 26 de Setembro de 2023

Válida até: 25/12/2023

Código de autenticidade: 58CBE9678C603B5F

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 01.451.344/0001-80

Nome/Contribuinte AUTOFORTE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/10/2023

Emitida às 15:27:23 do dia 14/08/2023

Código de controle da certidão: D01D-0993-B595-4127

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Agende seu serviço

Conheça revisões periódicas

Realizar as revisões periódicas na nossa rede de concessionárias autorizadas é a melhor maneira de garantir a durabilidade e performance originais do seu veículo. Conheça os nossos planos de manutenção e agende a sua revisão agora mesmo na concessionária mais próxima para aproveitar o melhor para o seu carro.

Confira os nossos planos de manutenção para cada modelo e aproveite a qualidade dos serviços Toyota:

Modelo

COROLLA



Selecione a Revisão

2ª REVISÃO

Total

R\$ 945,00

ou 3x de:

R\$ 315,00

Serviços





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de outubro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação da concessionária Autoforte Veículos Ltda para a 2ª revisão de 20.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com Memorando nº 1.100 - SAPEV (1376946) e orçamento 1376951.

Vieram os autos a esta Seção para instrução contratual, Despacho GSAD - 1378950.

Para aferição da compatibilidade de preços, juntamos tabela de preços vigente, 1379927, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.toyota.com.br/meu-toyota/servicos/revisoes-periodicas>.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, consulta ao Cadin e à plataforma do TCU - 1379919. A declaração de inexistência da prática de nepotismo será juntada aos autos assim que fornecida pela empresa.

Os dados bancários da empresa Autoforte Veículos Ltda encontram-se presentes no evento 1259501.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa Autoforte Veículos Ltda, CNPJ:01.451.344/0001-80, no valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no*

art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 11/10/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379929** e o código CRC **6A84FA26**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1379929v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de outubro de 2023.

conforme o Despacho SEIC (1379929), referente a contratação da concessionária Autoforte Veículos Ltda para a 2ª revisão de 20.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com Memorando nº 1.100 - SAPEV (1376946) e orçamento 1376951.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 11/10/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380402** e o código CRC **02C5EBBE**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1380402v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de outubro de 2023.

Concluídos os atos relativos à instrução da pretendida contratação direta, conforme Despacho SEIC 1379929, elaborado pela Seção de Instrução de Contratações, remeto os autos à Assessoria Jurídica, para análise de conformidade legal do procedimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 11/10/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380493** e o código CRC **C021B0C9**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1380493v1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.451.344/0001-80, sediada Av. Fernandes Lima, 3003, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo: Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió-AL, 13 de outubro de 2023.

F.P. Leonella de Alvez Cavalcante

AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 01.451.344/0001-80



PROCESSO : 0008396-56.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : ANÁLISE. LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. REVISÃO DE VEÍCULO.

Parecer nº 1541 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Nesta AJ-DG os presentes autos encaminhados pela Secretaria de Administração, por meio do Despacho GSAD 1380493, para análise da conformidade da pretensa contratação direta, objetivando a revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a frota deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Memorando 1100 (1376946), tendo sido juntado o orçamento elaborado pela Empresa AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA., e o Certificado de Registro de Veículos - CRLV (1376956).

2. DO PROCEDIMENTO

O presente fora inaugurado por meio do Memorando 1100 (1376946), subscrito pelo titular da Seção de Administração de Prédios e Veículos, no qual solicita autorização para realização da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a este Tribunal, anexando o orçamento elaborado pela Empresa AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA. (1376951) e o Certificado de Registro de Veículos - CRLV (1376956).

Em trâmite de instrução, a Seção de Instrução de Contratações, por meio do Despacho SEIC 1379929, para aferição da compatibilidade de preços, juntou a tabela de preços 1379927, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.toyota.com.br/meu-toyota/servicos/revisoes-periodicas>, sugerindo, por fim, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, posto não constar dos autos os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

Constam dos autos as seguintes certidões:

- * SICAF (1379919);
- * Consulta Consolidada TCU (1379919);
- * CADIN (1379919);
- * Receita Estadual (1379919) - **encontra-se com a validade expirada;**
- * Receita Municipal (1379919); e
- * Declaração Nepotismo (1382794).

Ausente nos autos a necessária reserva de crédito para fazer face às despesas que ora se pretende contratar.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Impende noticiar a publicação da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, modificando a redação do seu art. 191 para prorrogar a possibilidade do uso da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, bem como do art. 193, o qual passou a ter a seguinte redação:

"Lei nº 14.133/2021

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - em 30 de dezembro de 2023:
(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

b) a Lei nº 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)"

(grifo nosso)

De acordo com os elementos e informações contidos nos autos do presente procedimento eletrônico, exsurgiu a indicação da SEIC (1379929), de contratação sob o pálio do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Vejamos o que preconiza tal comando:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Parece prosperar o indicativo de que se trata, em verdade, de hipótese de inexigibilidade, conforme se verá adiante.

Corroborando com esse entendimento, tem-se a fundamentada posição da Consultoria Zênite, contratada pela Justiça Eleitoral para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos, obtido no endereço eletrônico da empresa, conforme se extraem alguns excertos:

"ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
MANUTENÇÃO EM ELEVADORES -
CONSIDERAÇÕES SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
SEM QUE SE PERCA A GARANTIA.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

EMENTA: Inexigibilidade - Elevadores -
Garantia.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 24,
inc. XVII e art. 25 da Lei nº 8.666/93.

1. Considerações sobre a garantia de elevadores e a possibilidade de contratação de serviços por inexigibilidade, sem que se perca a garantia.

2. Impossibilidade de aplicação do inc. XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

1 CONSULTA

"A empresa contratada para a construção de um prédio, instalou um elevador de determinada marca, o que estava abrangido no referido contrato. Ocorre que a fábrica deste elevador dá garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou instalação.

Observando, porém que a garantia é válida somente para elevadores sob assistência técnica autorizada. Assim, encaminhou minuta de contrato prestação de serviços, tendo por objeto a conservação e assistência técnica do referido elevador.

Pergunta-se: Pode ser realizada contratação direta sem licitação? Qual o fundamento legal? Cabe a hipótese prevista no art. 24, inc. XVII, mesmo quando não se tratar apenas de aquisição de componentes ou peças, mas de serviços como limpeza e conservação (lubrificação, etc.) do equipamento, com valor fixo mensal?

A garantia ofertada pode indicar a inviabilidade da competição, uma vez que outras empresas podem realizar os serviços, mas não a vantagem referente a garantia?"

2 FUNDAMENTAÇÃO

A regra para a Administração Pública é a realização de licitação prévia às suas contratações, a não ser nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Nesse caso concreto, não é aplicável o art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, uma vez que esse dispositivo trata sobre a aquisição de bens e não contratação de serviços:

"Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Note-se que a hipótese do inc. XVII, na verdade, é situação de inviabilidade de competição e, o próprio art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, já seria suficiente para justificar a contratação direta. Jessé Torres Pereira Junior entende da mesma forma, ou seja, que o "correto seria enquadrar-se a hipótese como de inexigibilidade, como, aliás, sempre foi tratada."²

Enfim, mesmo se a Administração não enquadrar a contratação em tela nos

termos do art. 24, inc. XVII, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, caso comprove a inviabilidade de competição, poderá contratar diretamente em conformidade ao caput do art. 25.

A inexigibilidade poderá ocorrer apenas quando, comprovadamente, ficar caracterizada a inviabilidade de competição, por alguns dos incisos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 ou mesmo pelo seu caput (inviabilidade genérica de licitação).

Sobre inexigibilidade de licitação, recomendamos a leitura da Orientação Objetiva publicada no ILC nº 53, julho/98, p. 648 e sobre contratação direta, Doutrina publicada no ILC nº 88, junho/2001, p. 438.

Quando for tecnicamente demonstrado pela Administração que apenas uma empresa tem capacidade técnica para executar determinados serviços, ou que somente uma empresa pode executar serviços sem que se perca a garantia do elevador, esta poderá ser contratada por inexigibilidade de licitação. É o mesmo entendimento para aquisição de bens "que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo" (art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93).³

Note-se que deve ser demonstrado tecnicamente que apenas a empresa que fabrica os elevadores é a única que poderia prestar assistência técnica e manutenção, sem a perda da garantia, uma vez que, podem existir diversas empresas que podem prestar os serviços com a mesma técnica."

(...)

Por fim, considerando os argumentos acima expostos, esta AJ-DG entende que o cenário estabelecido no presente caso, contratação de serviços exclusivo, com a finalidade de assegurar a garantia técnica do produto, configura-se, acertadamente, em inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição.

4. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Em face do que determina a Portaria Presidência nº 226/2018, que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, segue a lista contida no Anexo IX - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1376946
	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade)			

2	e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1376946
3	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	X		1379929
4	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93)	N/A		
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	N/A		
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	N/A		
	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	N/A		
5	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):	N/A		
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;	N/A		
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;	N/A		
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;	N/A		
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;	N/A		
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;	N/A		
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	N/A		
6	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1376946

8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?		X	PENDENTE
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1379929
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?		X	1376951
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1259501
12	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".</i>	X		1382794
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Fls./Obs.
14	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1379919
	1. FGTS	X		1379919
	2. INSS	X		1379919
	3. Receita Federal	X		1379919
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1379919
15	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1379919
16	Consta consulta ao CADIN?	X		1379919
17	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	1379919
18	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da	X		1379919

5. CONCLUSÃO

Verifica-se a necessidade de cumprimento das pendências apontadas nos itens 8 e 10 da Lista de Verificação, assim como a atualização da Receita Estadual (1379919) que encontra-se com a validade expirada.

Assim, diante do exposto, após cumpridas as diligências supra, em face da situação de inexigibilidade verificada, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X do Art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), opina favoravelmente à contratação pretendida, por inexigibilidade de licitação, com lastro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, com a Empresa AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.451.344/0001-80, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), objetivando a execução da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a este Tribunal.

À Secretaria de Administração para as providências de sua competência, com vista ao saneamento processual.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO**, Estagiário(a), em 18/10/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS**, Assessora Jurídica Substituta, em 18/10/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382882** e o código CRC **3D94AE5C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de outubro de 2023.

Tendo em vista as recomendações da AJ-DG, nos termos do Parecer 1541 (doc. 1382882), direciono os autos à:

a) SEIC, para renovação da proposta de preços junto à concessionária Toyota, em virtude da validade da mesma ser de apenas 5 (cinco) dias, prazo esse já expirado; e,

b) SGO, a fim de proceder à reserva de crédito necessária.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 20/10/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384863** e o código CRC **DCBC23A8**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1384863v1

Data e hora da consulta: 23/10/2023 13:43
Usuário: ***.742.724-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	200

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/10/2023	0008396-56.2023.6.02	-	593,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.451.344/0001-80	AUTOFORTE VEICULOS LTDA	57057-450
Endereço	CEP	
FERNANDES LIMA 3003 PINHEIRO	57057-450	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	82-2121-3347

Descrição

Reserva de crédito para revisão veicular. Toyota Corolla Xei 2.0. peças. proc 0008396-56.2023.6.02.8000

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
23/10/2023	Inclusão	593,50

Data e hora da consulta: 23/10/2023 09:54

Usuário: ***.465.684-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	201

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/10/2023	0008396-56.2023.6.02	-	351,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.451.344/0001-80	AUTOFORTE VEICULOS LTDA	57057-450
Endereço	CEP	
FERNANDES LIMA 3003 PINHEIRO	57057-450	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	82-2121-3347

Descrição

Reserva de crédito para revisão veicular. Toyota Corolla Xei 2.0. serviços. proc 0008396-56.2023.6.02.8000

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
23/10/2023	Inclusão	351,50

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

Pré-empenho 200 peças e 201 serviços - 2023

Observação:

- Reserva de crédito para revisão veicular. Toyota Corolla Xei 2.0.
- Fonte informação: doc 1376946.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**,
Chefe de Seção, em 23/10/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385775** e o código CRC **63A91296**.

Data de Envio:

23/10/2023 11:33:40

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para (com cópia oculta):

manuela@autoforteveiculos.com.br
gerenciaposvendas@autoforte.com.br
gerenciaposvendas@autoforteveiculos.com.br
haidee@autoforteveiculos.com.br
juliocesar@autoforteveiculos.com.br
pessoal@autoforteveiculo.com.br
ti@autoforteveiculos.com.br
lionella@autoforteveiculos.com.br

Assunto:

Atualização orçamento.. Revisão. Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69

Mensagem:

Prezados(as),

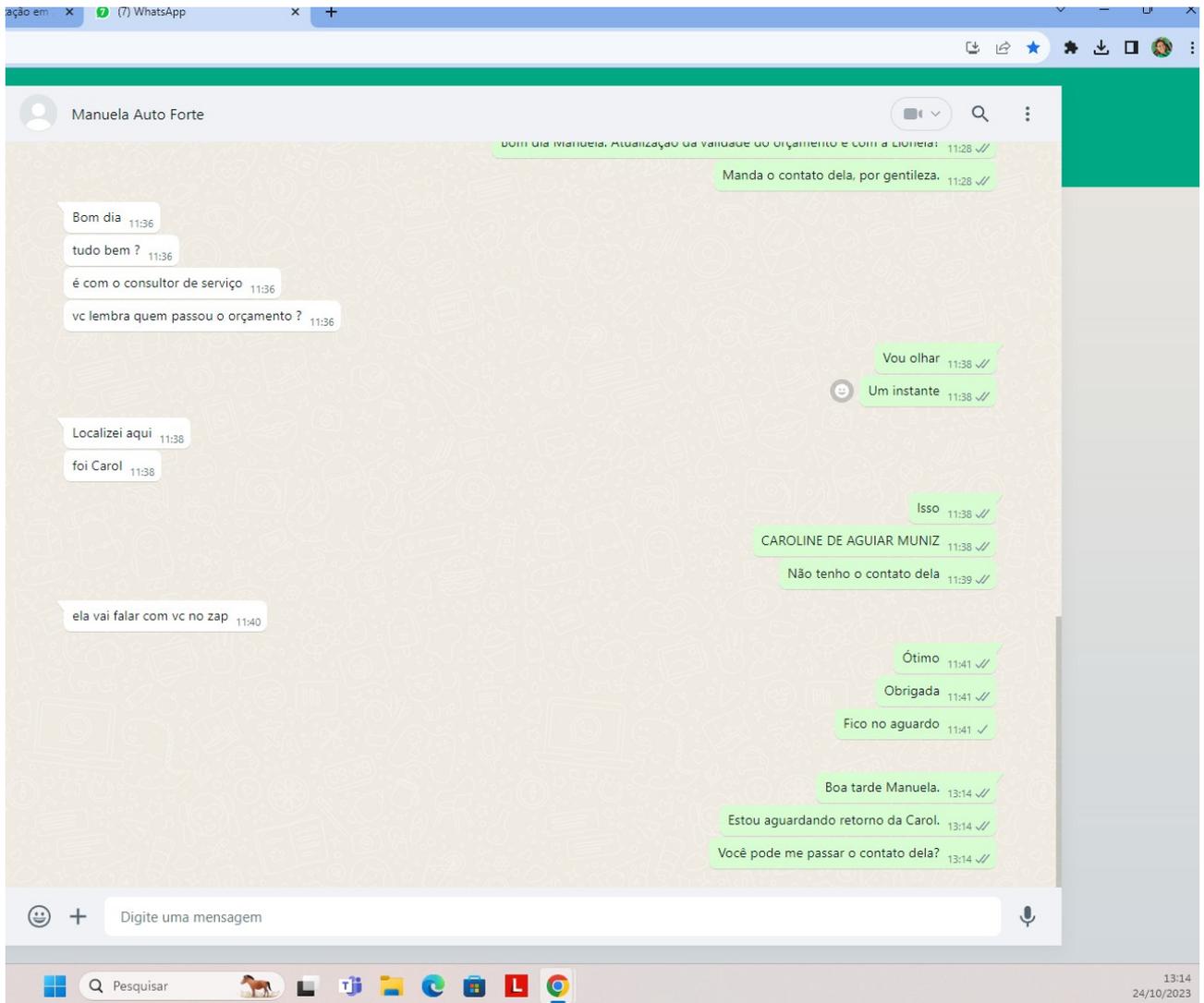
Para fins de formalização da segunda revisão do veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69, pertencente a este Regional, solicitamos atualização da vigência do orçamento apresentado, anexo.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)
Seção de Instrução de Contratações - SEIC.
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Anexos:

Orcamento_1376951_ORCAMENTO_TRE_SAE7D69.pdf



AUTOFORTE VEICULOS LTDA FERNANDES LIMA, 3003 Telefone: (82) 35308079 C.N.P.J. 01451344000180 Inscrição Estadual 240899385	Mecânico que Elaborou: Cidade: MACEIO E-Mail: nfe@autoforteveiculos.com.br	UF: AL Data do Orçamento: 24/10/2023 Data de Validade: 24/10/2023
---	--	---

Dados do Cliente

Cliente: 28631 CNPJ : 06.015.041/0001-38 Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS Endereço: ARISTEU DE ANDRADE, 377 Complemento:	Bairro: FAROL CEP: 57051090 Cidade: MACEIO UF: AL Fone: 82 21227770 Ramal:
--	---

Dados do Veículo

Chassi: 9BRB33BE1P2126403	Placa: SAE7D69	KM médial: 1622	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: COROLLA XEI 2.0L FFV 22/23_P	KM atual: 18679	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 30/09/2022	PRETO ECLIPSE	

Dados do Consultor

Nome: CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ	Telefone:	E-mail:
--------------------------------	-----------	---------

Solicitações:

1 2ª REVISÃO

PromoçãoItem	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
23300F2030	FILTRO CC	I	63,00	1,00	0,00	0,00	63,00
90915YZZM3	FILTRO DE	I	84,00	1,00	0,00	0,00	84,00
9043012031	JUNTA DE	I	11,50	1,00	0,00	0,00	11,50
0888084530	OLEO DO	N	75,00	4,60	0,00	0,00	345,00
87139YZZ75	ELEMENTO	N	90,00	1,00	0,00	0,00	90,00
PromoçãoItem	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
MZEA12L0B3B23	2ª REVISÃO		351,50	1,00		0,00	351,50
Sub-Total					0,00	0,00	945,00

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	593,50
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	351,50
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	40,88
		ISS Retido (-)	17,58
		Total Líquido do Orçamento	886,54

Orçamento valido por 05 dias a partir da data do orçamento.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 21770, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MACEIO, 24 de Outubro de 2023

 CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ

 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS

CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.451.344/0001-80 DUNS®: 951604305
Razão Social: AUTOFORTE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: AUTOFORTE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/03/2024
FGTS Validade: 26/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 14/09/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 24/10/2023 18:34

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 01.451.344/0001-80

Nome/Contribuinte AUTOFORTE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/12/2023

Emitida às 00:09:20 do dia 14/10/2023

Código de controle da certidão: 53B5-AF94-1953-414B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.451.344/0001-80
Razão Social: AUTOFORTE VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 3003 / FAROL / MACEIO / AL / 57045-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101604374056157178

Informação obtida em 24/10/2023 18:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 24 de outubro de 2023.

À AJ-DG,

Em atendimento ao determinado no Despacho GSAD (1384863), juntamos aos autos orçamento com vigência até 31/10/2023 (1387315), bem como certidões atualizadas, em complemento às já presentes no evento 1379919.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/10/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387057** e o código CRC **07C1AF7C**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1387057v1

Data de Envio:

24/10/2023 18:39:14

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para (com cópia oculta):

manuela@autoforteveiculos.com.br
gerenciaposvendas@autoforte.com.br
gerenciaposvendas@autoforteveiculos.com.br
haidee@autoforteveiculos.com.br
juliocesar@autoforteveiculos.com.br
pessoal@autoforteveiculo.com.br
ti@autoforteveiculos.com.br
lionella@autoforteveiculos.com.br

Assunto:

Atualização orçamento.. Revisão. Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69

Mensagem:

Prezados(as),

Para fins de formalização da segunda revisão do veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69, pertencente a este Regional, solicitamos atualização da vigência do orçamento apresentado. Outrossim, ressaltamos que o último orçamento enviado na data de hoje, às 18h11, tem vigência para o mesmo dia, impossibilitando o andamento da análise da contratação.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)
Seção de Instrução de Contratações - SEIC.
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Anexos:

Orcamento_1387047_orcamento_atualizado_TRE.pdf

AUTOFORTE VEICULOS LTDA	Mecânico que Elaborou:	
FERNANDES LIMA, 3003	Cidade: MACEIO	UF: AL
Telefone: (82) 35308079	E-Mail: nfe@autoforteveiculos.com.br	
C.N.P.J. 01451344000180	Data do Orçamento	24/10/2023
Inscrição Estadual 240899385	Data de Validade:	31/10/2023

Dados do Cliente

Cliente: 28631 CNPJ : 06.015.041/0001-38	Bairro: FAROL	
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS	CEP: 57051090	
Endereço: ARISTEU DE ANDRADE, 377	Cidade: MACEIO	UF: AL
Complemento:	Fone: 82 21227770	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BRB33BE1P2126403	Placa: SAE7D69	KM médial	1622	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: COROLLA XEI 2.0L FFV 22/23_P		KM atual:	18679	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 30/09/2022	PRETO ECLIPSE

Dados do Consultor

Nome: CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ	Telefone:	E-mail:
--------------------------------	-----------	---------

Solicitações:

1 2ª REVISÃO

PromoçãoItem	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
23300F2030	FILTRO CC	I	63,00	1,00	0,00	0,00	63,00
90915YZZM3	FILTRO DE	I	84,00	1,00	0,00	0,00	84,00
9043012031	JUNTA DE	I	11,50	1,00	0,00	0,00	11,50
0888084530	OLEO DO	N	75,00	4,60	0,00	0,00	345,00
87139YZZ75	ELEMENTO	N	90,00	1,00	0,00	0,00	90,00
PromoçãoItem	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
MZEA12L0B3B23	2ª REVISÃO		351,50	1,00		0,00	351,50
Sub-Total					0,00	0,00	945,00

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	593,50
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	351,50
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	40,88
		ISS Retido (-)	17,58
		Total Líquido do Orçamento	886,54

Orçamento valido por 10 dias a partir da data do orçamento.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 21770, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MACEIO, 24 de Outubro de 2023

CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS

CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0008396-56.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : COMPLEMENTAÇÃO. ANÁLISE. LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. REVISÃO DE VEÍCULO.

Parecer nº 1589 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

De volta a esta Assessoria Jurídica os presentes autos, após o aperfeiçoamento da instrução, tendo em vista os apontamentos inseridos no Parecer nº 1541/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1382882).

A Seção de Instrução de Contratações juntou as documentações atualizadas da Consulta SICAF, FGTS e a Regularidade Fiscal Estadual, conforme se observa do evento 1387056, assim como a proposta da empresa dentro do prazo de validade (1387315).

Ademais, a Secretaria de Administração, por sua unidade competente, providenciou a juntada da necessária reserva de crédito, com valor suficiente para cobrir a demanda que ora se pretende, conforme se observa dos documentos ora juntados nos eventos 1385702 e 1385773.

Desta feita, considerando, pois, sanadas as pendências outrora apontadas, esta AJ-DG, em complemento ao Parecer 1541 (1382882), nos termos do inciso X do Art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.451.344/0001-80, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), objetivando a execução da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a este Tribunal.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO**, Estagiário(a), em 25/10/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR**, Assessor Jurídico, em 25/10/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **1387336** e o código CRC **89224A17**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1387336v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 25 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Cuida-se de pretensão de contratação direta de serviços de revisão de 20.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a frota deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Memorando 1100 (1376946), tendo sido juntado o orçamento elaborado pela Empresa AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA., e o Certificado de Registro de Veículos - CRLV (1376956).

Tendo em vista a instrução produzida nos autos, em especial os Pareceres 1541 (1382882) e 1589 (1387336), da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, atendidas todas as diligências recomendadas, e constatada a legalidade deste procedimento, RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.451.344/0001-80, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), objetivando a execução da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a este Tribunal.

Por fim, sugiro a dispensa da publicação, com base no Acórdão TCU n.º 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com a atualização de valores aplicada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, ao tempo em que submeto o presente feito concluso a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 25/10/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387604** e o código CRC **36A27E0D**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1387604v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0008396-56.2023.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Empresa Autoforte Veículos LTDA.

Decisão nº 4248 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de proposição para contratação direta dos serviços de revisão de 20.000 Km, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a este Tribunal, de acordo com o orçamento elaborado pela concessionária Autoforte Veículos LTDA. ([1376951](#)), e Certificado de Registro de Veículos - CRV ([1376956](#)).

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1589/2023 ([1387336](#)), complementado pelo Parecer nº 1541/2023 ([1382882](#)), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral no evento SEI ([1387604](#)), e **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da **Empresa Autoforte Veículos LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.451.344/0001-80, no valor total de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**, para o fim de efetuar a revisão de 20.000 KM (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a este Tribunal, de acordo com o orçamento atualizado ([1387315](#)).

Por fim, **DISPENSO** a publicação, com base no Acórdão TCU n.º 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, uma vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com a atualização de valores aplicada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 26/10/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387876** e o código CRC **C64549BD**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1387876v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 30 de outubro de 2023.

À SEIC, para cadastro no Portal da Transparência e demais medidas cabíveis.

Após, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 30/10/2023, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1389957** e o código CRC **534BA791**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1389957v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1389957).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 31/10/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390085** e o código CRC **28DFFF5E**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1390085v1

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

31/10/2023 12:56:41

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

14000 - JUSTICA ELEITORAL

UASG Responsável

70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00049/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

1

Tipo de Item

Serviço

Item

22250 - Revisão veículo - quilometragem

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Revisão veículo - quilometragem

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

945,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

01.451.344/0001-80

Razão Social / Nome

AUTOFORTE VEICULOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
01.451.344/0001-80	AUTOFORTE VEICULOS LTDA	945,00	1		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item: [1](#) Ir[Próximo Item](#)[Inexigibilidade](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao determinado pelo Senhor Secretário de Administração (1382124).

Após, devem os autos retornarem a esta Seção para remessa da nota de empenho à contratada e publicação da contratação na Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 31/10/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390186** e o código CRC **301CA7B2**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1390186v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 538/2023 (MATERIAL)

NE 539/2023 (SERVIÇO)

Observação:

- Pré-empenhos 200 e 201 anulados para emissão das notas de empenho.

- Emitido fora do sistema compras por dificuldade no cadastro do item (só havia serviços).



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 31/10/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390279** e o código CRC **B54C45BE**.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.800.589/23-81

Contribuinte

AUTOFORTE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

01.451.344/0001-80

Endereço

AVENIDA FERNANDES LIMA, 3003 - nullEm frente ao Hospital Veredas., BAIRRO PINHEIRO, MACEIO/AL
- CEP: 57.057-450

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Imobiliário, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 26 de Setembro de 2023

Válida até: 25/12/2023

Código de autenticidade: 58CBE9678C603B5F

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.451.344/0001-80
Razão Social: AUTOFORTE VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 3003 / FAROL / MACEIO / AL / 57045-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101604374056157178

Informação obtida em 31/10/2023 14:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 01.451.344/0001-80

Nome/Contribuinte AUTOFORTE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/12/2023

Emitida às 00:09:20 do dia 14/10/2023

Código de controle da certidão: 53B5-AF94-1953-414B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

À SAD,

Para assinatura das notas de empenho nº 538/2023 e 539/2023.

Respeitosamente,

À SLC,

Para registro dos empenhos no sistema COMPRAS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO ANTÔNIO CANUTO NETO**,
Coordenador Orçamentário e Financeiro em Exercício, em 31/10/2023, às 15:48,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390465** e o código CRC **52205E89**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1390465v1

Data e hora da consulta: 31/10/2023 16:21
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	538

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/10/2023	Ordinário	0008396-56.2023.6.02	-	593,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.451.344/0001-80	AUTOFORTE VEICULOS LTDA	57057-450
Endereço	UF	Telefone
FERNANDES LIMA 3003 PINHEIRO	AL	82-2121-3347
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	82-2121-3347

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR - MATERIAL.
SEI 0008396-56.2023.6.02.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/10/2023 16:21:31	Alteração

Data e hora da consulta: 31/10/2023 16:21
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	593,50

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Serviços de revisão de 20.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a frota deste Tribunal. Orçamento (1387315). Decisão nº 4248 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1387876). MATERIAL.	593,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2023	Inclusão	1,00000	593,5000	593,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

31/10/2023 16:21:31

Gestor Financeiro

HAROLDO ANTONIO CANUTO NETO

***.920.664-**

31/10/2023 15:44:18

Data e hora da consulta: 31/10/2023 16:22

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	539

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/10/2023	Ordinário	0008396-56.2023.6.02	-	351,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.451.344/0001-80	AUTOFORTE VEICULOS LTDA	57057-450
Endereço	UF	Telefone
FERNANDES LIMA 3003 PINHEIRO	AL	82-2121-3347
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	82-2121-3347

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR - SERVIÇOS.
SEI 0008396-56.2023.6.02.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/10/2023 16:22:07	Alteração

Data e hora da consulta: 31/10/2023 16:22

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	351,50

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Serviços de revisão de 20.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Corolla XEI 2.0L, placa SAE-7D09, pertencente a frota deste Tribunal. Orçamento (1387315). Decisão nº 4248 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1387876). SERVIÇOS.	351,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2023	Inclusão	1,00000	351,5000	351,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

31/10/2023 16:22:07

Gestor Financeiro

HAROLDO ANTONIO CANUTO NETO

***.920.664-**

31/10/2023 15:44:56



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

À SLC, para eventuais registros.

À SEIC, para remessa das notas de empenho à contratada.

À SAPEV, para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 31/10/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390593** e o código CRC **0B0A3A27**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1390593v1

Data de Envio:

31/10/2023 16:56:45

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

manuela@autoforteveiculos.com.br
gerenciaposvendas@autoforteveiculos.com.br
pessoal@autoforteveiculo.com.br
lionella@autoforteveiculos.com.br

Assunto:

Notas de empenho. Revisão. TRE/AL

Mensagem:

Prezados(as),

Seguem notas de empenho relacionadas a 2ª revisão de 20.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa SAE-7D69, pertencente a este Tribunal.

Após verificação, favor enviar confirmação do recebimento deste e-mail, com cópia para lisianacintra@gmail.com

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL

Anexos:

Nota_1390575_NE_070011_2023NE000539_v002_01451344000180_20231031162216.pdf
Nota_1390573_NE_070011_2023NE000538_v002_01451344000180_20231031162138.pdf

Dados do Contrato - Contrato num.: 2023NE000538 - UG: 070011 - TRE/AL

Número do instrumento: **2023NE000538** Fornecedor: **AUTOFORTE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF/ID Genérico: **01.451.344/0001-80**
Processo Núm.: **0004125-04.2023.6.02** UG Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Assinatura: **31/10/2023** Tipo do Contrato: **Empenho**
Tipo Licitação: **Inexigibilidade** Número Licitação: **00049/2023**
Data Vigência Início: **31/10/2023** Data Vigência Fim: **31/12/2023**
Valor Global: **593,50** Núm. Parcelas: **1** Valor Parcial: **593,50**
Valor Acumulado: **593,50** Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR - MATERIAL. SEI 0008396-56.2023.6.02.8000.

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 2023NE000538 - UG: 070011 - TRE/AL**Histórico**

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2023NE000538	31/10/2023	31/10/2023	31/12/2023	593,50	1	593,50
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2023NE000353 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0004125-04.2023.6.02						

Responsáveis - Contrato num.: 2023NE000538 - UG: 070011 - TRE/AL

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2023NE000538 - UG: 070011 - TRE/AL**Empenhos**

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
2023NE000353	509,70	0,00	0,00	509,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	509,70	0,00	0,00	509,70	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados do Contrato - Contrato num.: 2023NE000539 - UG: 070011 - TRE/AL

Número do instrumento: **2023NE000539** Fornecedor: **AUTOFORTE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF/ID Genérico: **01.451.344/0001-80**
Processo Núm.: **0008396-56.2023.6.02.8000** Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Assinatura: **31/10/2023** Tipo do Contrato: **Empenho**
Tipo Licitação: **Inexigibilidade** Número Licitação: **00049/2023**
Data Vigência Início: **31/10/2023** Data Vigência Fim: **31/12/2023**
Valor Global: **351,50** Núm. Parcelas: **1** Valor Parcial: **351,50**
Valor Acumulado: **351,50** Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 2023NE000539 - UG: 070011 - TRE/AL**Histórico**

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2023NE000539	31/10/2023	31/10/2023	31/12/2023	351,50	1	351,50
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2023NE000539 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0008396-56.2023.6.02.8000						

Responsáveis - Contrato num.: 2023NE000539 - UG: 070011 - TRE/AL

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2023NE000539 - UG: 070011 - TRE/AL

Empenhos

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de novembro de 2023.

Concluo o presente procedimento, após registros no Contratos.Gov.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 01/11/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391702** e o código CRC **06C46D61**.

0008396-56.2023.6.02.8000

1391702v1

RECEBEMOS DE AUTOFORTE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.207.362 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTOFORTE VEICULOS LTDA AVE FERNANDES LIMA, 3003 PINHEIRO 57057450 - MACEIO - AL Telefone: (82) 3530-8079</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.207.362 Série 001 FL 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2723.1101.4513.4400.0180.5500.1000.2073.6210.0332.8701</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PEÇAS/SERVIÇOS OFICINA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327230025428029 03/11/2023 15:47:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240899385	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.451.344/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS		CNPJ/CPF 06.015.041/0001-38	DATA DA EMISSÃO 03/11/2023
ENDEREÇO AV ARISTEU DE ANDRADE 377		BAIRRO/DISTRITO FAROL	CEP 57.051-090
MUNICÍPIO MACEIO	FONE/FAX 8221227770	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 15:47:35

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 593,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 593,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
23300F2030	FILTRO COMBUSTIVEL FLEX	84212990	560	5405	PC	1	63,00	0,00		63,00	0,00	0,00	0,0
90915YZ2M3	FILTRO DE OLEO SINTE	84212300	260	5405	PC	1	84,00	0,00		84,00	0,00	0,00	0,0
9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	76169900	060	5405	PC	1	11,50	0,00		11,50	0,00	0,00	0,0
0888084530	OLEO DO MOTOR 5W30 TAMBOR	27101932	560	5405	HL	4,6	75,00	0,00		345,00	0,00	0,00	0,0
87139YZ275	ELEMENTO FILTRO DE A	84213990	060	5405	PC	1	90,00	0,00		90,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 39,52 Federal e 111,78 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 332870-Depto:40-Vendedor:0043-CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ-Romaneio(s):47821-O.S.:250534-Placa:SAE7D69 -Chassi: 9BRB33BE1P2126403-Modelo: 100108-Cor:209-Ano Fab.: 2022-Km: 20295- Base CSLL: 593,50 Valor CSLL: 5,94 Base PIS/COFINS S.T.: 593,50 - PIS S.T.: 3,86 - COFINS S.T.: 17,81 Numero NSU:70580-Data:03/11/2023 15:47-Cond. Pagto: 30 DD - Base do IRRF : 248,50 Valor do IRRF : 2,99</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS
Nº 136781 SÉRIE 5 EMITIDO EM 03/11/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 01.451.344/0001-80 Inscrição Municipal: 900288078
Nome/Razão Social: AUTOFORTE VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA, 3003, Bairro PINHEIRO
CEP: 57057-450 Telefone: 35308079
Município: MACEIO Estado: AL

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 06.015.041/0001-38 Inscrição Estadual: ISENTO Inscrição Municipal: 900234768
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ALAGOAS
Endereço: AV ARISTEU DE ANDRADE, 377, Bairro FAROL
CEP: 57051-090 Telefone: 82 - 21227770
Município: MACEIO Estado: AL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

0B3B23 2ª REVISÃO 351,50
IR - R\$:16,87 / CSLL - R\$:3,51 / PIS - R\$:2,28 / COFINS - R\$:10,54 / ISS RETIDO - R\$ 17,58 /
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 300,72 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:30 DD

VALOR TOTAL DA NOTA: 351,50

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 332870 - Depto: 40 - Vendedor: 0043-CAROLINE DE AGUIAR MUNIZ
O.S.: 250534 - Placa: SAE7D69 - Chassi: 9BRB33BE1P2126403 - Modelo: COROLLA XEI 2.0L FFV 22/23_P - KM: 20295
Vencimento de Faturas: 207362-01 03/12/2023 863,62 /
Base ISSQN Retido: 351,50 Valor ISSQN Retido: 17,58 Trib Aprox R\$ 47,28 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO-

Cnae:

4520001 /

Código do Serviço

14.01 / SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Valor Total das Deduções (R\$):
33,20

Base de Cálculo (R\$):
351,50

Alíquota (%):
5,00 %

Valor ISS (R\$)
17,58

Valor ISS Retido (R\$)
17,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da emissão deste RPS, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 0
SÉRIE 5



FOLHA DE INSPEÇÃO - CONDIÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA DO VEÍCULO - SEDAN

OK/SUBSTITUÍDO

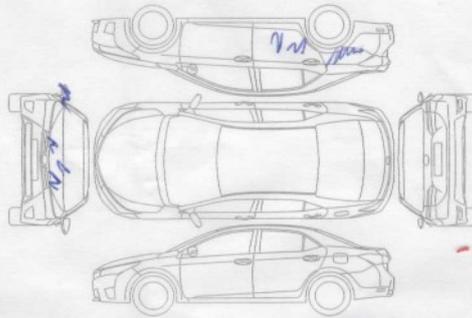
REQUER TROCA/REPARO FUTURO

REQUER TROCA/REPARO IMEDIATO

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL

Placa: 50E7069

	Entrada		Retirada	
	Sim	Não	Sim	Não
Cliente acompanha inspeção?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fixação tapete genuíno	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Macaco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Triângulo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Chave de roda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estepe	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento e Livrete de garantia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Combustível	0 1/4 1/2 3/4 1		0 1/4 1/2 3/4 1	
Quilometragem	<u>20.295</u>			
Condição de limpeza	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim		<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	
Assinatura Consultor	<u>Jurino</u>			



Pneu	Marca	Sulco encontrado
Dianteiro Esquerdo	<u>Pirelli</u>	<u>8</u> (mm)
Traseiro Esquerdo	<u>LI</u>	<u>8</u> (mm)
Dianteiro Direito	<u>LI</u>	<u>8</u> (mm)
Traseiro Direito	<u>LI</u>	<u>8</u> (mm)
Estepe	<u>LI</u>	<u>8</u> (mm)

Itens Adicionais	Sim	Não	Avaria
Tapete genuíno Toyota	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Kit Multimídia / Sistema de áudio	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Faróis de Neblina	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Friso Lateral	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bandeja de porta-malas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sensor de estacionamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Maçaneta cromada	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Soleira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aplique cromado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Calha de chuva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Roda 16"	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alto-falante dianteiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Porca antifurto da roda	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rádio 2 DIN com Bluetooth	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Pintura: M
 Para-brisa: M
 Estofamento: M
 Cliente deseja trocar o veículo?

Veículo oriundo de guincho/plataforma: () Sim Não
 Pertences pessoais: Cliente retira () Recolher e guardar () No veículo

Observações: **AUTOPORTE**
 Caroline Aguiar
 Consultora de Serviços
 (82)9.9843-3447/2122-3805

Declaro ter deixado o veículo nas condições informadas nesta folha de inspeção.
 Data: 03 / 11 / 2023 Hora: 09 : 05
 Assinatura do Cliente ou por ele autorizada: [Assinatura]

Declaro ter retirado o veículo nas condições informadas nesta folha de inspeção.
 Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ : _____
 Assinatura do Cliente ou por ele autorizada: _____

TIPO DE SERVIÇO: Revisão Boas-vindas (itens marcados com *) Diagnóstico / Reparo / Outros (itens abaixo não se aplicam) Nº OS: _____

- PARTE INTERNA**
- Relógio e computador de bordo
 - Luzes do painel e de cortesia •
 - Lavadores e limpadores
 - Ventilador / Desembaçadores
 - Retrovisor e para-sóis
 - Buzina
 - Volante e coluna de direção
 - Ar-condicionado •
 - Rádio / Multimídia •
 - Bancos e cintos de segurança
 - Vidros e trava elétrica
 - Freios de estacionamento
 - Pedal de freio
 - Filtro de ar-condicionado
 - Alavanca de mudança de marcha
 - Medidor de combustível - substituição a cada 72 meses (motor flex)
 - Filtro de sucção da bomba de combustível - limpeza a cada 36 meses (Motor Flex)

- COM O CAPÔ ABERTO**
- Vazamentos de óleo, água, combustível e/ou outros fluidos
 - Correias de acionamento
 - Velas de ignição (veículos flex - a cada 10 revisões)
 - Condições da bateria
 - Tensão da bateria. Encontrado: _____ V •
 - Filtro de ar
- FLUIDOS**
- óleo do motor •
 - Fluido do lavador de para-brisa •
 - Fluido do sistema de arrefecimento do motor
 - Fluido de freio e embreagem
 - Fluido de transmissão automática (se equipado com vareta de inspeção)
 - óleo da transmissão manual
- EMBAIXO DO VEÍCULO**
- Caixa de direção e barra de direção
 - Cântister de carvão ativado (se aplicável)
 - Vazamentos de óleo, água, combustível e/ou outros fluidos

CALIBRAGEM DOS PNEUS

CALIBRADO

DIANTEIRO ESQUERDO _____ psi
 DIANTEIRO DIREITO _____ psi
 TRASEIRO ESQUERDO _____ psi
 TRASEIRO DIREITO _____ psi
 ESTEPE _____ psi

FREIOS

PASTILHAS

DIANT. ESQUERDA: _____ mm
 DIANT. DIREITA: _____ mm
 TRAS. ESQUERDA: _____ mm (se aplicável)
 TRAS. DIREITA: _____ mm (se aplicável)

DISCOS

DIANT. ESQUERDO: _____ mm
 DIANT. DIREITO: _____ mm
 TRAS. ESQUERDO: _____ mm (se aplicável)
 TRAS. DIREITO: _____ mm (se aplicável)